

RECEBEMOS
EM: 26/03/2024
HORAS: 10:25
Luis
ASSESSOR CMRRP/MS



INDICAÇÃO N°22/2024

Protocolo de recebimento: 26 de março de 2024.

Autora: **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA – MDB**

"Sugestões de Paradas do Ônibus Escolar nos Bairros Santo André no Bar do Ari e no bairro Parque Estoril em frente ao mercado Costa".

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao senhor **Nizael Flores de Almeida** Digníssimo Secretário de Educação, com envio de cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Venho, através desta, sugerir uma nova parada para o ônibus que transporta os alunos do período noturno. Acredito que seria benéfico para a comunidade escolar estabelecer algumas paradas em dois bairros no bar do Ari, localizado no bairro Santo André e no bairro Parque Estoril em frente ao mercado Costa.

Essas paradas possibilitariam aos alunos desembarcarem em uns locais mais próximos das suas residências, proporcionando maior segurança e comodidade no trajeto até suas casas.

Considerando a relevância da segurança e bem-estar dos estudantes, gostaria de solicitar a análise dessa sugestão para verificar a viabilidade de implementação da nova parada.

Agradeço desde já pela atenção e consideração à minha sugestão.

Atenciosamente,

Gabinete da vereadora Edervânia dos Santos Malta, 26 de março de 2024.


EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA
Vereadora – MDB